



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Jitaúna

sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

Ano II - Edição nº 00026 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Jitaúna publica



Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
39A5AFD8CA6440E8626C6CF240D93F4D

## Câmara Municipal de Jitaúna

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05-2013  
RESOLUÇÃO Nº 04-2013
- RESOLUÇÃO Nº 06-2013  
RESOLUÇÃO Nº 07-2013
- PORTARIA Nº 15-2013; PORTARIA Nº 16-2013

# Câmara Municipal de Jitaúna

Resolução



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## Projeto de Resolução 03/2013



**Concede o Título Honorífico  
de “Cidadão Jitaúnense” ao Pastor  
Marcio Francisco Felipe.**

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Senhor (Pastor) Marcio Francisco Felipe, o título honorífico de “**Cidadão Jitaúnense**” por sua significativa contribuição ao desenvolvimento de evangelização, serviço social frente à Igreja Assembleia de Madureira deste município.

**Artigo 2º** - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2013.

Vereadores:

Francisco Carlos Silva Gomes

Anselmo Alves dos Reis

Neris Costa dos Santos  
Rúbia Cristina Bimba Robeiro Rocha  
Adriano Guto da Silveira  
Valdir Almeida Rocha

# Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem como objetivo conceder ao Pastor Marcio Francisco Felipe, o Título de Cidadão Honorífico, devido a sua imensa contribuição ao desenvolvimento de evangelização para a sociedade jitaunense, bem como sua condução exemplar de um líder religioso, pautado na doutrina cristã, sobretudo de respeito às demais religiões, independente, de crenças, classes sociais, poder aquisitivo, etnias, etc...,

Com uma história de muita coragem para servir ao Senhor, aos 20 (vinte) anos de idade (algo raro) já se dedicava totalmente a guia espiritual e mesmo com essa tão pouca idade tornou-se um líder exemplar da palavra do Senhor ao ponto de ser convidado aos 26 (vinte e seis) anos para assumir a liderança do seu ministério em outro país (Bolívia) em razão dos trabalhos sócias e a evangelização que desenvolvia com dignidade no Brasil. Lá permaneceu por 4 (quatro) anos concluindo ali sua missão.

Para o bem da nossa cidade e do nosso povo este Senhor (Pastor) permaneceu em nossa terra por 2 (dois) anos e 8 (oito) meses. Em 2008 e 2011 o Pastor Marcio aqui realizou mais uma de suas missões. Admirado por todos que o conhecem e que conhece, sobretudo pelos membros de sua Igreja (Assembleia de Madureira), é de sua peculiaridade tratar bem as pessoas. Afastou-se por um pequeno período, mas pela vontade de Deus em outubro de 2012, a Convenção Nacional das Assembleias de Deus ao realizar propostas ao Digníssimo Pastor Marcio, escolheu Jitaúna entre as 03 (três) cidades que existia como opção.

Como cidadão, o Senhor Marcio Francisco Felipe é um exemplo em nossa cidade. Como líder religioso tem notabilidade de conduzir suas ovelhas para o caminho do bem, além do trabalho desenvolvido pelo social, contribuindo, incansavelmente, livrar muitas pessoas da violência e do mundo das drogas, quando leva a todos em profunda veemência a palavra do Senhor.

Pelos motivos expostos, é que nós moradores desta terra queremos que este exemplo de cidadão abrace esta terra como filha e esta terra seja-lhe recíproca!

# Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Desta forma, acredito na aprovação deste projeto pelos nobres Edis desta Casa Legislativa e desde já agradeço.

Vereadores:

Francisco Carlos Silva Gomes

Anselmo Alves dos Reis

Carlos Souza Barbosa

Aleandro Soárez de Sá  
Valdir Almeida Rocka

# Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## Projeto de Resolução 04/2013

*Concede o Título Honorífico  
de “Cidadão Jitaúnense” ao Monsenhor-Padre  
Hélio Brito Sandes.*

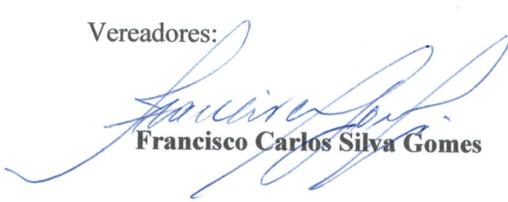
**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Monsenhor – Padre Hélio Brito Sandes, o título honorífico de **“Cidadão Jitaúnense”** por sua significativa contribuição ao desenvolvimento de evangelização, serviço social Igreja Católica deste município.

**Artigo 2º** - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2013.

Vereadores:

  
Francisco Carlos Silva Gomes

Anselmo Alves dos Reis

  
Carlos Souza Barbosa

  
Câmara Municipal de Jitaúna  
APROVADO EM 27/09/2013  
Neres Costa dos Santos  
PRESIDENTE

Recebido em:  
27/09/2013  
Hélio

# Câmara Municipal de Jitaúna

Resolução



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
 E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
 CNPJ: 13.651.658/0001-05

## Projeto de Resolução nº 06 /2013

Camara Municipal de Jitaúna  
 APROVADO EM 16/12/2013  
 Neres Costa dos Santos  
 PRESIDENTE

Concede o Título Honorífico de  
 “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Dr.  
 Orlando Guedes Andrade

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Senhor **Doutor Orlando Guedes Andrade**, nascido no ano de 1956, no município de Itagi Bahia, casado, Médico formado pela Faculdade Baiana de Medicina no ano de 1983 com especialidade em Cirurgia Geral.

Atualmente trabalha em

- Hospital Municipal de Wenceslau Guimarães (Cirurgião)
- Clínica Médica Ganduense (Clínico Cirurgião)
- Fundação Hospitalar de Ibirataia (Cirurgião)
- Fundação Hospitalar de Ipiaú (Cirurgião)
- Hospital Nossa Senhora de Fátima em Jitaúna (Cirurgião)

Chegou a Jitaúna no ano de 2006, onde trabalha como médico cirurgião e presta relevantes serviços à população.

Desde que chegou neste município tem-se revelado como exemplo de profissional procurando sempre interagir tanto com os pacientes como também com toda a comunidade Jitaunense.

**Art. 2º** - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de dezembro de 2013

Atenciosamente,

**Gerlan César Barbosa**  
 Vereador

**Valdy Almeida Rocha**  
 Vereador

**Neres Costa dos Santos**  
 Vereador

Camara Municipal de Jitaúna  
 RECEBIDO EM 16/12/2013  
 Funcionário

# Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## Projeto de Resolução nº 07 /2013

Câmara Municipal de Jitaúna  
APROVADO EM 16/12/2013  
Neres Costa dos Santos  
PRESIDENTE

Concede o Título Honorífico de  
“Cidadão Jitaunense” ao Sr. Dr.  
Rômulo Garcia Mazanti.

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Art. 135, parágrafo IV, do Regimento Interno, ao Senhor **Doutor Rômulo Garcia Mazanti**, nascido em Santo Ângelo – RS, Diplomado pela UFRN. Fez especialização em Reumatologia pela UFMG. Pós Graduado em Terapia Intensiva pela AMIB e Pós Graduado em Saúde da Família pela UFBA, o Título de Honorífico de “**Cidadão Jitaúnense**” pelos seus relevantes serviços prestados na área da saúde aos cidadãos jitaunenses, empreendendo ética, dedicação e presteza profissional.

**Art. 2º** - Aprovado a designação pelo Plenário da Câmara Municipal, a mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de dezembro de 2013

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Gerlan César Barbosa  
Vereador

Valdy Almeida Rocha  
Vereador

Neres Costa dos Santos  
Vereador

Câmara Municipal de Jitaúna  
RECEBIDO EM 17/12/2013  
Funcionário

# Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## PORTRARIA Nº 15/2013

Constitui uma comissão para apurar o inventário dos bens em 31 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 inciso I da Resolução nº 1060/05, considerando a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM; considerando que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração do inventário dos bens sob a guarda do Poder Legislativo deste Município,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Nomear os Servidores Municipais: Dixon Dias Caroso Duarte, Leila Regina Rodrigues e Regina Célia Almeida Rocha Silva, ambos ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de JITAÚNA, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o inventário dos bens em 31 de Dezembro de 2013, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência do inventário dos bens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de JITAÚNA.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna**, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2013.

NERES COSTA DOS SANTOS  
Presidente

# Câmara Municipal de Jitaúna



Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA  
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## PORTARIA Nº 16/2013

**Constitui uma comissão para apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, no

uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/05, considerando a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM; considerando que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa sob a guarda do Poder Legislativo deste Município,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os Servidores Municipais: Dixon Dias Caroso Duarte, Leila Regina Rodrigues e Regina Célia Almeida Rocha Silva, ambos ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Jitaúna, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, apurar o saldo em caixa em 31 de Dezembro de 2013, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar termo de conferência de caixa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, da Câmara Municipal de Jitaúna.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jitaúna**, Estado da Bahia, em 19 de Dezembro de 2013.

NERES COSTA DOS SANTOS  
Presidente